

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Alvará (extracto) n.º 135/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar de Idosos de Dani Cristina Marques Alves, sito em Seixal, concelho de Alvaiázere, distrito de Leiria, propriedade de Dani Cristina Marques Alves.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas são, nos termos do Despacho Normativo n.º 12/98, de 25 de Fevereiro, as seguintes:

Actividade — lar para idosos;
Lotação máxima — 24 utentes.

1 de Junho de 2007. — O Director, *Fernando Gonçalves*.
2611064855

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Rectificação n.º 1997/2007

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.

Em virtude de ter sido publicada com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de psiquiatria, publicitado pelo aviso n.º 20 512/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007. Assim, rectifica-se que onde se lê:

« Psiquiatria

Júri n.º 2 (Norte)

.....
João Luís Sarmento de Freitas — *Aprovado.*»

deve ler-se:

«Psiquiatria

Júri n.º 2 (Norte)

.....
João Luís Sarmento de Freitas — *Aprovado.*»

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel Teixeira.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 22 861/2007**Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de ortopedia**

1 — Nos termos das disposições aplicáveis no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no regulamento dos concursos aprovados pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação de 31 de Outubro de 2007 do conselho de administração, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de dois lugares vagos de chefe de serviço de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Faro mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do

alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas.

5.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Sector de Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, Faro, pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento ou no currículo são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Modo de selecção — o método de selecção a utilizar é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato.

9 — A lista de candidatos ao concurso será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro e enviada aos candidatos, em carta registada e com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Augusto Carvalho Silva, chefe de serviço e director do serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Cassiano Azevedo Gomes Neves, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de D. Estefânia.

Dr. José Alberto Castro Guimarães Consciência, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Dr. Luís Manuel Palma, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo.

Dr. Pedro Jorge Gomes Afonso, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Reynaldo dos Santos.

Vogais suplentes:

Dr. António Farinha Noronha Andrade, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central.

Dr. Rui Manuel Neves Caro Sousa, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

2 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 22 862/2007

Por deliberação de 31 de Outubro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, Arlete Maria Contente Felício, administra-